



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 062
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor JOSÉ ANCELMO SILVA SANTOS, portador do RG de nº 2.330.718.8, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.061.335-88, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de março de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal